

Projeto-de-Lei n.º 033/12

Espécie do Expediente: "Concede Título de Cidadão Guaibense".

Proponente: Ver^a. Paula Vanessa de Oliveira Paroli

Data de entrada: 06 de setembro de 2012.

Andamento

Cum SA 18.09.12 foi aprovada por unanimidade. *df*

Lei nº 2.939/12



Justificativa

O presente Projeto de Lei tem por objetivo conceder o Título de Cidadão Guaibense ao Senhor Jorge Maurício da Cruz, popularmente conhecido como Pancho, por se enquadrar ao art. 1º inciso II da Lei municipal nº1.145/93, em especial ao trecho: "...destaque na assistência social, ...influindo na projeção do Município, ou que aja se salientado pelo pioneirismo de iniciativas de importância comunitária nas mesmas áreas de atividades e saber".

Jorge Maurício da Cruz, popularmente conhecido como Pancho, filho de André Alves da Cruz e Elza de Jesus da Cruz já falecida. Nascido em 02 de outubro de 1956 na cidade de Ponta Grossa/PR; Casado com Silvia Marly de Mattos Cruz tem três filhos: Raphaella de Mattos Cruz, Maurício de Mattos Cruz e Juliana de Mattos Cruz; Tem como formação Tecnólogo em Celulose e Papel pelo SENAI em Telêmaco Borba/PR.

Sua história com Guaíba começou em 1982, quando foi trabalhar na então Riocell, iniciando suas atividades dentro da empresa na área de Planta Química onde trabalhou até o ano de 1993.

1993 até atualmente, seguiu a carreira de empresário em diversas áreas como: Vide Comunicação, Indústria de recuperação de calçados, área de produções de mídia impressa onde foi pioneiro na implantação do sistema de recorte de vinil e impressão digital que é atualmente a técnica mais utilizada, também é sócio das empresas Brasil Sul Sistemas de Limpeza e Andrita Manutenção e Serviços que atua na área de manutenção e montagem industrial e plataformas de petróleo, atualmente a Andrita está envolvida em diversos projetos e fez parte da montagem de 04 plataformas de petróleo a P-53, P-55 em Rio Grande/RS e P-57 e P-58 no Rio de Janeiro. A Andrita hoje conta com um quadro de aproximadamente 650 funcionários entre execução, planejamento e projetos.

Sempre pautou sua conduta pela agregação familiar e por isso mesmo sempre se envolveu em projetos sociais diversos que fossem voltados para melhoria da qualidade de vida das pessoas como: Fundação do grupo de Amor Exigente, que trabalha com as famílias de dependentes químicos; Apoio na fundação da entidade Cidade de Refúgio que tratava de dependentes químicos; Sócio fundador e presidentes por 02 gestões do Rotary Club Guaíba Farrapos e mentor de atividades como Dia de Ação Social que levou atendimento a aproximadamente 15000 pessoas no período em que funcionou; Ex-coordenador do Conselho de Pastoral Paroquial da Igreja de Nossa Senhora do Livramento; Ex-presidente e atual diretor de turismo da ACIGUA em cuja gestão iniciou-se a união entre a ACIGUA e SINDILOJAS; Voluntário e membro da diretoria do Banco de Alimentos; Ex-presidente da Agência de Desenvolvimento de Guaíba; Ex-presidente do COMEN, conselho municipal de entorpecentes; Ex-presidente do Rotary Club Guaíba Farrapos, gestão em que iniciou a parceria com as Irmãs de São José que hoje culmina com a construção do PROJARI; Diretor da Abramam – Associação Brasileira de Manutenção; Comodoro da AGUA e associação guaibense de proprietários de embarcações; Atuou como auxiliar nos processos de encaminhamento para os processos de penas alternativas no fórum de Guaíba; Responsável pela reunião inédita onde se reuniu pela 1ª vez as 05 federações estaduais, FICOMGS, FEDERASUL, FECOMÉRCIO, FARSUL e FCDL para discussão de questões de desenvolvimento de Guaíba e região; Atual governador assistente da 5ª região do distrito 4680 do Rotary Club Internacional;

Guaíba, RS em 06 de setembro de 2012

Atenciosamente,

Proponente: Ver^a Paula Farolli - PMDB



Projeto de lei nº 033 /2012

“Concede o Título de cidadão Guaibense”.

Lei

Art. 1º - Concede Título de cidadão Guaibense ao senhor Jorge Maurício da Cruz.

Art . 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, em ...

Registre-se e publique-se

PLL 033/2012 - AUTORIA: Ver.ª Paula Paroli

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/porta/autenticidadepdf>

CODIGO DO DOCUMENTO: 017803 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: F8FB85E003A818F9149E18C4D9C725B4



GUAÍBA



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Of. n.º 076/12

Guaíba, 12 de setembro de 2012.

Excelentíssima Senhora
Paula Vanessa de Oliveira Paroli
Prefeita Municipal em exercício

Projetos aprovados

Senhora Prefeita,

Encaminhamos a Vossa Excelência cópia dos projetos de lei n.ºs 033, 087, 088, 089, 090 e 091/12, para fins de sanção desse Executivo.

Solicitamos-lhe que, se sancionados forem os projetos, nos seja enviada uma via das leis correspondentes para arquivo em nossa Secretaria.

Atenciosamente,


Ver. Ortêncio Vogado,
1.º Secretário em exercício,


Ver. Luis Carlos Ávila Varini,
Presidente.

PLL 033/2012 - AUTORIA: Ver.ª Paula Paroli

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>

CODIGO DO DOCUMENTO: 017803 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: F8FB85E003A818F9149E18C4D9C725B4

